DECRETO LEGISLATIVO Nº255 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃ CANGUÇUENSE PARA RAQUEL AGOSTINHO PETRARCA IRUZUN

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º. É conferido título de **CIDADÃ CANGUÇUENSE**, para a senhora ***RAQUEL AGOSTINHO PETRARCA IRUZUN***, por sua destacada atuação em favor do Município na área da saúde.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 29 de agosto de 2017.

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Luciano Zanetti Bertinetti
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Carlos Eduardo Domingues Martins